

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, PLÍNIO SILVA DA LUZ, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS.

CONTRATADA: G. PELAES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.230.639/0001-02.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de polpa, voadeiras de alumínio e confecção de carreta tipo reboque para embarcações pertencentes ao patrimônio e frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva de motores de popa, potência 40HP, marca Mercury, gasolina, 2T.	2321	unitário	01	2.400,00	2.400,00
2	Serviço de manutenção preventiva de motores de popa, potência 100 HP, marca Mercury, gasolina, 4T.	2321	Unitário	02	3.300,00	6.600,00
VALOR FIXO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS						R\$ 3.000,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$9.000,00

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Embarcações do tipo voadeira em casco de alumínio e confecção da lona marítima nas dimensões de: 6,5x1,50x0,55 metros,	16306	unitário	01	8.000,00	8.000,00
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Embarcações do tipo voadeira em casco de alumínio e confecção da lona marítima nas dimensões de: 8,0x1,60x0,55 metros	16306	unitário	01	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 18.000,00

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
5	Confecção de carreta estilo reboque de ferro, 7m de comprimento para voadeira de alumínio, com 2 pneus	-	Unitário	01	10.445,00	10.445,00
6	Confecção de carreta estilo reboque de ferro, 9m de comprimento para voadeira de alumínio, com 2 pneus aro 14, cor preta, reforçada em chapa de 4mm, 2 paralamas de ferro	-	Unitário	01	10.445,00	10.445,00
TOTAL LOTE 03						R\$20.890,00
TOTAL GERAL DOS LOTES						R\$50.890,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação será realizada pela Constituição Federal de 1988, o contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 /2021 e Decreto nº 11.871/2023, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

GRUPO/LOTE, Processo Administrativo nº 885/2025-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: Para efeito legal, o valor global deste Contrato Administrativo é de R\$ 50.890,00 (cinquenta mil, oitocentos e noventa reais).

Santana, 04 de junho de 2025.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
DECRETO nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/13A7-D27A-F2AD-6BD8 e informe o código 13A7-D27A-F2AD-6BD8



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/13A7-D27A-F2AD-6BD8 e informe o código 13A7-D27A-F2AD-6BD8



Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 306/2025-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024, consoante às normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposto no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos/Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, PEDRO PAULO DUARTE BRANDÃO, matrícula 13642-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função de FISCAL TITULAR, e o servidor, ANAILDO MOURA BEZERRA, Decreto nº 0593/2025-GAB.PREF/PMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre a Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2025 - SEMSA/PMS – G. PELAES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.230.639/0001-02.

Que versa sobre a contratações de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de polpa, voadeiras de alumínio e confecção de carreta tipo reboque para embarcações pertencentes a Secretaria de Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 04 DE JUNHO DE 2025.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF./PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/13A7-D27A-F2AD-6BD8 e informe o código 13A7-D27A-F2AD-6BD8



Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 408/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 8.834/2025 de 20 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

CONSIDERANDO o teor do despacho de ordem 40- 8.834/2025 que altera a data do deslocamento dos servidores.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o 2º CICLO DE VISITAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA - RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONITORAMENTO DE MLDS (MOSQUITEIROS IMPREGNADO) E EDUCAÇÃO E SAÚDE/2025, que será realizado pelos agentes de Combate às Endemias na Zona Rural, para o período de 16/06 à 25/06/2025.

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARINHO SACRAMENTO BARBOSA	SUPERVISOR/ACE
WESCLEY DE FREITAS GUEDES	AG./INSTALADOR/ACE
JANAINA PANTALEÃO MORALES	CPMM
ROBELINO MIRANDA PINTO	SUPERVISOR GERAL /ACE
REINALDO PEREIRA DE JESUS	MOTORISTA

Artigo 2º. Para a realização do 2º ciclo de visitação e supervisão técnica, reconhecimento geográfico, instalação, substituição e monitoramento de MLDS (Mosquiteiros Impregnados) e Educação e Saúde/2025 e TDR (Teste Rápido de Malária), os colaboradores relacionados no artigo

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/2C79-572B-A92F-A9C6 e informe o código 2C79-572B-A92F-A9C6

